



DECRETO Nº 10.475, de 07 de maio de 2026

Publicado no mural
da PMJN em
07/05/2026
Gmb

Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora Flavia Rossoni.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o VI do art. 61 da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de exoneração da servidora Flavia Rossoni, ocupante do cargo de Monitor de Transporte Escolar, protocolizado através do Processo Administrativo nº 3.667, de 30/04/2026;

Considerando que a servidora desempenhou suas atividades até o dia 30/04/2026, conforme informado no item 4.2 dos Autos, pela Secretaria Municipal de Educação (Semed).

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **Flavia Rossoni**, ocupante do cargo de Monitor de Transporte Escolar, tendo exercido suas atribuições até o dia **30/04/2026**.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 07 de maio de 2026.


Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 07 de maio de 2026.


Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete